



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 126/2024

Processo:	SEI-480002/001551/2024	Data:	20/06/2024
Concessionária:	CEDAE	Bloco:	-
Local Fiscalizado:	Estrada Rio São Paulo, KM 32, Jardim Guandu, Nova Iguaçu/RJ		
Tipo da Ocorrência:	Vistoria de acompanhamento		
Objetivo da Fiscalização:	Verificar a realização de manutenção elétrica programada		
Representantes da Concessionária:	Wellis Rodrigo da Silva Costa – Gerente do Sistema Guandu-Lameirão		
Representantes da AGENERSA:	Leonardo Cardoso Sinfrônio - Especialista em Regulação Luiz Felipe Gama - Especialista em Regulação Pedro Henrique de Freitas Henriques – Especialista em Regulação		

1. INTRODUÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, a equipe de fiscalização da AGENERSA dirigiu-se à Estação de Tratamento de Água Guandu (ETA Guandu), situada na Estrada Rio São Paulo, KM 32, Jardim Guandu, Nova Iguaçu, RJ, para acompanhar os serviços de manutenção do barramento elétrico de 6,9 kV dos painéis de comando dos grupos motor bombas principais da elevatória BRG. A equipe de fiscalização foi acompanhada pelo Sr. Wellis Rodrigo da Silva Costa, gerente do Sistema Guandu-Lameirão.



Imagem 1: localização da ETA Guandu.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

2. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária CEDAE.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos dos artigos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento às Resoluções do CONAMA e aquelas editas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

A vistoria iniciou-se pela SEP (Subestação Externa Principal) que possui potência instalada de 106000 kVA e tensão 138/25-13,8 kV.



Foto 1: rede de distribuição de 138 kV à direita (entrada na subestação) e rede de 25kV à esquerda (saída da subestação).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

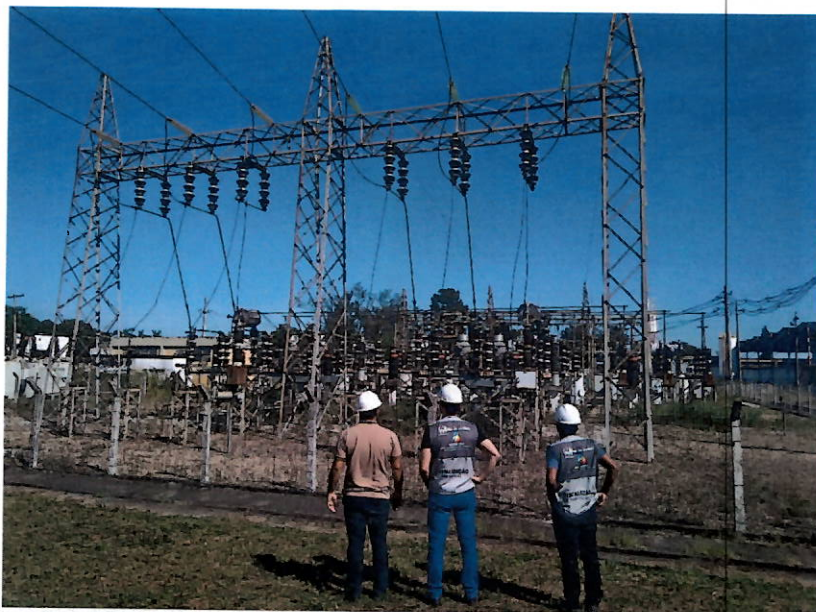


Foto 2 – Subestação Externa Principal.



Foto 2 – Subestação Externa Principal.

Em seguida, a equipe da AGENERSA dirigiu-se às instalações do COSEG (Centro de Operação do Sistema Elétrico Guandu).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 3 – painéis elétricos do COSEG.



Foto 4 – painéis elétricos do COSEG.

Após, a equipe de fiscalização dirigiu-se as estações elevatórias BRG (Baixo Recalque do Guandu) e NBRG (Novo Baixo Recalque do Guandu). No BRG existem 17 grupos motor bombas com potência instalada de 11750 HP e vazão máxima de 45500 L/s. Em situação de normalidade operacional são utilizados 14 grupos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

motor bombas. Devido a manutenção elétrica realizada no dia, os grupos motor bombas 1 ao 9 estavam inoperantes, enquanto os grupos 10 ao 17 estavam em funcionamento.



Foto 5 – Grupos motor bombas do BRG.



Foto 6 – manutenção sendo realizada nos grupos motor bombas do BRG.

No NBRG existem 5 (cinco) grupos motor bombas com potência instalada de 3930 HP e vazão máxima de 14500 L/s. Normalmente, ficam em operação 3 ou 4 grupos motor bombas na estação. Entretanto, para compensar o desligamento dos grupos do BRG, os 5 grupos do NBRG estavam em operação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 7 – Grupos motor bombas do NBRG.

Por fim, a equipe da AGENERSA dirigiu-se a sala dos painéis elétricos do BRG e NBRG, local onde estava sendo realizada a manutenção elétrica principal.



Foto 8 – Manutenção sendo realizada nos painéis elétricos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 9 – Manutenção sendo realizada nos painéis elétricos.



Foto 10 – Manutenção sendo realizada nos painéis elétricos.

[Assinaturas manuais]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 11 – Manutenção sendo realizada nos disjuntores.



Foto 12 – Manutenção sendo realizada no barramento elétrico.



4. CONSTATAÇÕES E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Durante a realização da manutenção elétrica, a ETA Guandu operou com 65% de sua capacidade. Foi necessário interromper o fornecimento de energia para os conjuntos motor bombas de 1 a 9, pois estão interligados ao mesmo sistema de distribuição elétrica. Para compensar o desligamento dos grupos do BRG, os cinco conjuntos motor bombas do NBRG foram mantidos em operação.

A manutenção foi necessária devido ao rompimento de uma das linhas de 25 kV, em 31/01/2024, causado por uma retroescavadeira que realizava obras de terraplanagem no terreno destinado à construção da Nova ETA Guandu. Esse rompimento provocou danos em um dos barramentos elétricos de entrada do sistema. Para o reparo emergencial realizado na ocasião, foi realizada uma emenda na linha de transmissão e um bypass do barramento no painel elétrico de segurança. Embora o reparo tenha permitido o retorno do funcionamento normal do sistema elétrico, a margem de segurança do sistema foi reduzida.

Desta forma, a CEDAE identificou que precisaria realizar uma manutenção elétrica no painel de distribuição assim que possível. A manutenção elétrica foi então programada para o início do inverno, quando a demanda por água tratada é menor, reduzindo os prejuízos causados pela paralisação parcial do sistema.

A manutenção realizada no dia 20/06/2024 consistiu não apenas na manutenção do barramento elétrico de 6,9 kV dos painéis de comando de grupos motor bombas da elevatória do BRG, mas também na verificação dos equipamentos de proteção que compõem esse sistema de distribuição. Além disso, a equipe técnica da CEDAE aproveitou a oportunidade para realizar a manutenção preventiva nos armários elétricos dos conjuntos motor bombas de 1 a 9.

Os serviços de manutenção foram concluídos às 16h12 do dia 20/06/2024 e às 17h30 a operação da ETA estava normalizada. Entretanto, devido à manutenção que estava sendo realizada na Adutora Henrique de Novais, serviço este não realizado pela CEDAE, a distribuição de água tratada ficou reduzida, sendo totalmente restabelecida às 01h55 do dia 21/06/2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

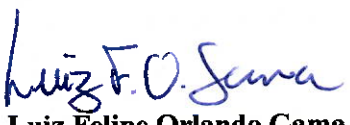
5. CONCLUSÃO

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 24/06/2024

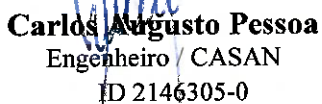
Elaborado por:


Leonardo Cardoso Sinfrônio
Especialista em Regulação
CASAN
ID 5145021-6


Luiz Felipe Orlando Gama
Especialista em Regulação
CAENE
ID 5144917-0


Pedro Henrique de Freitas Henriques
Especialista em Regulação
CASAN
ID 5144920-0

Revisado por:


Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:


Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4432312-3